



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS RAS Nº 059/2018****L I C E N Ç A  A M B I E N T A L  S I M P L I F I C A D A  -  R A S**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste, no uso de suas atribuições, com base no artigo 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. CNPJ nº 23.153.943/0023-65, **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS**, para a atividade principal: Postos revendedores de combustíveis; (parâmetro 150 m³), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, sob o código F-06-01-7, **localizada na Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 2477, Bairro Vila Alvorada, CEP: 38606-444, no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03505/2001/007/2018.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do decreto 47.383/2018)**

**Processo de Outorga nº 9733/2015 (Portaria nº 02882/2017); Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 5,0 (m³/h); Coordenadas Geográficas Lat. 17º13'57"S e Long. 46º50'56"W.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: Até 21/08/2028.**

**Este Certificado foi emitido por motivo de atualização de endereço.**

Unaí, 21 de maio de 2026.

**RICARDO BARRETO SILVA**

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

**FEAM/URA NOR**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 21/05/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140231663** e o código CRC **FBDF51C**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011889/2025-32

SEI nº 140231663